



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 4977/22 de 08 de Junho de 2022



<https://santarosa.sp.gov.br/>

Quinta-Feira, 14 de Setembro de 2023

Ano III | Edição nº 285

Página 1 de 6

Sumário

| | | |
|--|-------|---|
| Departamento de Negócios Jurídicos | | 2 |
| Portaria nº 9356/2023 | | 2 |
| Portaria nº 9357/2023 | | 2 |
| Portaria nº 9358/2023 | | 3 |
| Departamento de Administração | | 4 |
| TERMO DE CONVOCAÇÃO | | 4 |
| Departamento de Desenvolvimento Social | | 5 |
| Relação dos nomes dos mesários que irão trabalhar na Eleição do Conselho Tutelar | | 5 |



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santa Rosa de Viterbo - SP, garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
<https://santarosa.sp.gov.br/>



Certificado Marcela Zerba - Município de Santa Rosa de Viterbo-SP



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Negócios Jurídicos

Portaria nº 9356/2023

PORTEARIA Nº 9356/23, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

ADMITE POR PRAZO DETERMINADO, **DANIELA DE CÁSSIA SILVA** COMO SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, PARA O EMPREGO PÚBLICO DE PROFESSORA I PEI – PEI NÍVEL II E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

I – ADMITIR como servidora pública municipal, por prazo determinado, a contar de 11/09/2023, **DANIELA DE CÁSSIA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 276.566.878-74, aprovada em Processo Seletivo nº 01/2023, para ocupar o emprego público de PROFESSORA I PEI – PEI NÍVEL II, lotada no Departamento Municipal de Educação.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 11/09/2023.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Santa Rosa de Viterbo/SP, 14 de setembro de 2023.

OMAR NAGIB MOUSSA

Prefeito Municipal

Portaria nº 9357/2023

PORTEARIA Nº 9357/23, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

ADMITE, POR PRAZO DETERMINADO, **GISELE CRISTINA RAMOS MARCELINO** COMO SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, PARA O EMPREGO PÚBLICO DE PROFESSORA I PEB – PEB NÍVEL II E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

I – ADMITIR como servidora pública municipal, por prazo determinado, a contar da presente data, **GISELE CRISTINA RAMOS MARCELINO**, inscrita no CPF sob o nº 314.351.428-02, aprovada em Processo Seletivo nº 01/2023, para ocupar o emprego público de PROFESSORA I PEB – PEB NÍVEL II, lotada no Departamento Municipal de Educação.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Santa Rosa de Viterbo/SP, 14 de setembro de 2023.

OMAR NAGIB MOUSSA

Prefeito Municipal

Portaria nº 9358/2023

PORTRARIA Nº 9358/23, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

DEMITE, A PEDIDO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO pedido de demissão do servidor interessado e solicitação de portaria de desligamento pelo Setor de Recursos Humanos,

R E S O L V E:

I – DEMITIR, a pedido do interessado, a contar de 12/09/2023, o servidor público municipal **IGOR SACHETO SOUZA**, inscrito no CPF sob o nº 371.317.828-31, do emprego público de **SECRETÁRIO DE ESCOLA**, lotado no Departamento Municipal de Educação.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 12/09/2023.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa de Viterbo/SP, 14 de setembro de 2023.

OMAR NAGIB MOUSSA

Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Administração



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

TERMO DE CONVOCAÇÃO (Prazo Determinado)

Ilma Sra.
ANA PAULA DE ASSIS FELIPE
CPF Nº 344.238.608-05

Por este Termo de Convocação estamos notificando Vossa Senhoria a comparecer no Departamento de Pessoal desta municipalidade, no prazo máximo de 03 (TRÊS) dias, a contar do recebimento desta, para apresentar toda a documentação exigida em edital, referente ao Processo Seletivo 01/2023, no qual Vossa Senhoria foi classificada para o emprego público de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (PEI)**.

Se, no prazo estipulado, Vossa Senhoria não atender esta convocação ou deixar de apresentar os documentos exigidos ou, ainda, for reprovado(a) em exame médico, perderá o direito de futura nomeação e posse.

Santa Rosa de Viterbo, 14 de Setembro de 2023.

Layne do Carmo Piran
Chefe de Setor de Recursos Humanos

Ciente

Recebi o Termo de
Convocação no dia:
____ / ____ / ____.



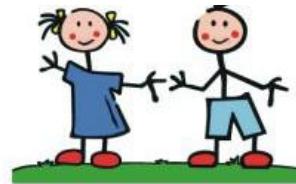
Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Desenvolvimento Social

CMDCA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTA ROSA DE VITERBO – SP

Resolução nº 23/2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Rosa de Viterbo, (CMDCA), através da sua Comissão Especial Organizadora do Processo de Escolha para Membros do Conselho Tutelar e no cumprimento de suas atribuições legais considerando os artigos 132 e 139 da Lei Federal 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução nº 231 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) e na Lei Municipal nº 2.426/2001(com as alterações promovidas pelas Leis Municipais nº 3.478/2009; nº 3.615/2010; nº 3.742/2011; nº 3.909/2012; nº 4.591/2019 e nº 4.625/2019) TORNA PÚBLICO a relação nominal dos mesários conforme o item 8.11 do Edital de Abertura do Processo de Escolha para Membro Titular e Membro Suplente do Conselho Tutelar – Mandato 2024 - 2028:

Marcela Cristina Meloni Coutinho

Ana Flávia Joaquim

Silvana Helena Buzzi Monici

Nubia de Fátima Silva Sacheto

Marcelo Benedito Palmeiro

Edmilson Rogério Calventi

Maria Inês Izidoro do Vale

Rosiane Donizeti Domingos de Melo

Patrícia Helena Cunha Gonzaga de Oliveira

Maísa Helena Nascimento Ribeiro



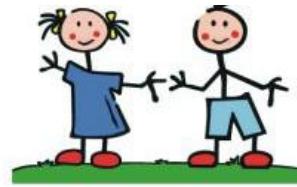
Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Desenvolvimento Social

CMDCA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTA ROSA DE VITERBO – SP

Viviane Pereira da Silva

Cláudia Regina Gomes Formalhio

Mieli Ramos Meira Pereira

Fernanda Isidoro Onorio

Ana Paula Fedi Isidoro

Márcia Cristina Badan

Daniela Reis Rosa

Maria Emilia Cândido dos Reis Zurlo

Michele Tavares S. da Silva

Marli Soares Rosa

Alessandra Soares Rosa

Maria Cristina Delospital

Santa Rosa de Viterbo, 14 de setembro de 2023.

Guilherme Marcio Felizardo
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do adolescente